

DECRETO Nº 29.496, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 .

**Inclui servidor para compor a Comissão Especial do
Programa de Regularização de Edificações-PRE :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 18.451/2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o servidor **Carlos Covre Carnelli - Matrícula 012240** para compor a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações-PRE, de que trata o Decreto nº 29.253, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.253, de 11 de junho de 2024.

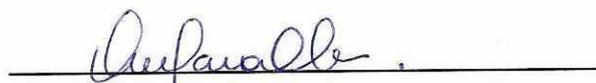
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de agosto de 2024.



Secretária Municipal de Governo.